

## EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **PAULO POSSEBON DE FREITAS**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de IRATI/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia 15 de abril de 2025 a partir das 10:30, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências da Vara do Trabalho de Irati (Rua Lino Esculápio, Rio Bonito, Irati/PR), e através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

**1) Autos nº. 000027-48.2023.5.09.0665 - RTOrd**  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequirente (01) MARICELE LICHESKI BREK (CPF/CNPJ 046.231.159-76)**  
Adv. Exequirente Mario Jose Pallu (OAB/PR 15.704); Carlos Frederico Stadler (OAB/PR 44.594)  
**Executado (a) (01) SUSANE BOIANI BOROX VEICULOS (CNPJ 30.553.889/0001-03)**  
Adv. Executado Renato Rafael Griczynski (OAB/PR 101.734) (fls. 236)  
**Executado (a) (02) SUSANE BOIANI BOROX (CPF/CNPJ 048.815.609-21)**  
Adv. Executado Renato Rafael Griczynski (OAB/PR 101.734)  
Depositário Fiel (1) SUSANE BOIANI BOROX  
End. da Guarda (01) Avenida Manoel Ribas, 1348, Rio Azul/PR, CEP 84560-000 (fls. 284)  
Penhora realizada 11/12/2024 (fls. 286/288)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 150.000,00  
I/NISSAN FRONTIER ATK X4, Placa: BDO-6F87, RENAVAM: 0121.104132-5, Chassi: 8ANBD33B0KL106975, Ano/Modelo: 2019/2019, Combustível: Diesel, Cor: Vermelha, Espécie/Tipo: Especial/Caminhonete, Município: Rio Azul, em bom estado e funcionando.  
**Total da Avaliação R\$ 150.000,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 43.495,19 - ATÉ 05/03/2025;**  
**ALIENACAO FIDUCIARIA - COOP CREDICANOINHAS SC - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)**

**2) Autos nº. 0000219-44.2024.5.09.0665 - CartPrecCív**  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequirente (01) THIAGO TRONCHINI STEIN (CPF/CNPJ 336.007.108-50)**  
Adv. Exequirente Cleverson Marques da Silva (OAB/PR 58.393)  
**Executado (a) (01) JOSE CARLOS CAPELINI (CPF/CNPJ 473.273.329-87)**  
Depositário Fiel (1) JOSÉ CARLOS CAPELINI  
End. da Guarda (01) Rua 2, s/n, Próximo a Avenida José Galicioli, 1655, Irati/PR, CEP 84500-000  
Penhora realizada 02/05/2024 (fls. 16)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 250.000,00  
Imóvel: Terreno urbano constituído por parte do lote 04 da Planta de Herdeiros de Antônio Galicioli, situado nesta cidade à Rua nº 02, com área de 785,00m², com as medidas, divisas e demais características constantes: Tem como ponto de partida um marco de madeira de Lei nº 0=PP, cravado junto a margem direita de um arroio. Deste ponto segue com o rumo de 60º15 NE, confrontando nesta lateral com o lote nº 05 pertencente a Augusto Soares Bomfim, mediu-se 50,00 metros até o marco nº 01 cravado junto ao passeio da Rua nº 02. Deste ponto segue rumo 20º58 NW, fazendo frente para a citada rua, mediu-se 10,00 metros até o marco II. Deste ponto segue com o rumo de 86º47 SW confrontando nesta lateral, com os lotes de herds, 01, 02 e 03 mediu-se 43,00 metros até o marco nº III, cravado junto a margem direita de um arroio. Deste ponto segue acompanhando o citado arroio no sentido ascendente, confrontando com o Loteamento Budel, mediu-se mais 31,30 metros até ligar-se ao marco 0=PP, onde iniciou-se e encerra a demarcação deste lote de terreno urbano. Imóvel Matrícula nº 22846 do 1º CRI de Irati/PR. Venda Ad Corpus.  
**Total da Avaliação R\$ 250.000,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 26.581,13 - ATÉ 06/03/2025.**  
**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1**  
**PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS CAPELLINI, CPF 473.273.329-87.**

AV.02/22.846 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: R-5-4.015. PENHORA - Vara Cível, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Irati/PR, Autos: 1638/2003, Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRATI/PR, Executado: JOSÉ CARISO CAPELINI.

AV.03/22.846 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: AV.6-4.015. INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: 0001404-40.2012.5.09.0665, bens de JOSE CARLOS CAPELINI.

AV.04/22.846 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: AV-7-4.015. INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011119-09.2016.5.09.0652, bens de JOSE CARLOS CAPELINI.

R.06/22.846 – PENHORA - Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: 0000219-44.2024.5.09.0665, Exequente: THIAGO TRONCHINI STEIN, Executado: JOSE CARLOS CAPELINI.

R.07/22.846 – PENHORA - Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 0000220-38.2018.5.09.0245, Exequente: LENI PEREIRA NASCIMENTO, Executado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ORION LTDA e outros.

R.08/22.846 – PENHORA - Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos ATOrd 0001404-40.2012.5.09.0665, Exequente: SIMONE RITA HALIBOZEK, Executado: JOSE CARLOS CAPELINI.

AV.09/22.846 – INDISPONIBILIDADE – Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública de Irati/PR, Autos: 000515-84.2004.8.16.0095, bens de JOSE CARLOS CAPELINI.

**3) Autos nº. 0000240-30.2018.5.09.0665 - ATSum**  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01) JEFERSON LUIZ CORREA (CPF/CNPJ 033.447.269-51)**  
Adv. Exequente Ingrid Hessel (OAB/PR 43.209)  
**Executado (a) (01) DIRLENE DOS SANTOS TAQUES - ME (CNPJ 01.151.766/0001-30)**  
Adv. Executado Paulo Penteado Schroeder (OAB/PR 90.362); Fausto Penteado (OAB/PR 47.399)  
**Executado (a) (02) DIRLENE DOS SANTOS TAQUES (CPF/CNPJ 966.426.619-15)**  
Adv. Executado Fausto Penteado (OAB/PR 47.399)  
**Executado (a) (03) UBALDINO TAQUES NETO (CPF/CNPJ 488.914.609-15)**  
Adv. Executado Fausto Penteado (OAB/PR 47.399)  
**Executado (a) (04) UBALDINO TAQUES NETO-IPIRANGA (CNPJ 04.202.756/0001-74)**  
Depositário Fiel (1) LUANA TAQUES (CPF:083.929.329-19)  
End. da Guarda (01) Des Joaquim Ferreira Guimaraes , 48, Centro, Imbituva/PR  
Penhora realizada 13/03/2024 (fls. 669/673)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 10.000,00  
01 Veículo VW/GOL SPECIAL, Placa MDM-1931, Cor Branca, Ano/Modelo 2004/2004, RENAVAM: 0082.055080-9, Chassi: 9BWCA05Y64T077250, Município: Ponta Grossa, Combustível: Gasolina, Cor: Branca, em funcionamento e mau estado de conservação.  
**Total da Avaliação R\$ 10.000,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 247,12 - ATÉ 05/03/2025;**

**4) Autos nº. 0000084-32.2024.5.09.0665 - RTOrd**  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01) SANDRO LUIS FERREIRA FILHO (CPF/CNPJ 115.863.779-90)**  
Adv. Exequente Carlos Frederico Stadler (OAB/PR 44.594); Mario Jose Pallu (OAB/PR 15.704)  
**Executado (a) (01) GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CPF/CNPJ 20.274.132/0001-19)**  
Adv. Executado Guilherme Kalif Andrade Hamad (OAB/PR 103.976) (fls. 155)  
**Executado (a) (02) H. G. ENERGIA - EIRELI (CPF/CNPJ 32.773.195/0001-07)**  
Adv. Executado Guilherme Kalif Andrade Hamad (OAB/PR 103.976)  
Depositário Fiel (1) DANIEL GRYCZYNSKI  
End. da Guarda (01) Rua Alfredo Bufren , s/n, Esq. Rua Dr. Correia, Sala Comercial 02, Irati/PR,  
Penhora realizada 28/01/2025 (fls. 491)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 300.000,00  
Imóvel: Sala Comercial 02, L S localizada no subsolo 01 do Edifício Vivey, situado na Rua Alfredo Bufren esquina com a Rua Dr. Correia, Centro, Irati-PR, composta por um ambiente social, 1 mezanino e 1 banheiro, com a área privativa de 124,55m² e corresponderá no solo um coeficiente de proporcionalidade de 0,025302; sendo que o terreno sobre o qual se encontra possui a área de 629,20m² Indicação Fiscal 01.01.339.0404.002. Imóvel Matrícula nº 24625 (matr. antiga 15410) do 1º CRI de Irati/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 300.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU:** R\$ 2.193,26 ATÉ 06/03/2025.

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

Proprietária: Gryczynski Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.274.132/0001-19.

Av.01/matr. 24.625 - AVERBAÇÃO - consta-se a existência de AV.1/15.410 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 2ª Vara Cível de Irati/PR, Autos: 0000251-97.2019.8.16.0206, Apelante: GRYZYNSKI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, Apelado: Residencial Vivey.

AV.02/matr. 24.625 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Para constar a abertura da presente matrícula, permanecendo o imóvel com as mesmas medidas e especificações constantes do registro anterior.

R.03/Matr.24.625 – PENHORA – Autos: 0000084-32.2024.5.09.0665 – Vara do Trabalho de Irati/PR - Credor: Sandro Luis Ferreira Filho Devedor: Gryczynski Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e outro

R.04/Matr.24.625 – PENHORA – Autos: 0000319-33.2023.5.09.0665 – Vara do Trabalho de Irati/PR - Credor: Giovane Miguel dos Santos Devedor: Gryczynski Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e outros

**5) Autos nº.** 0000319-33.2023.5.09.0665 - RTOrd  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01)** **GIOVANE MIGUEL DOS SANTOS (CPF/CNPJ 061.557.629-02)**  
Adv. Exequente Carlos Frederico Stadler (OAB/PR 44.594) ; Mario Jose Pallu (OAB/PR 15704)  
**Executado (a) (01)** **ANDRE NEVES LIMA (CPF/CNPJ 21.698.094/0001-94)**  
Adv. Executado João Victor de Santa Clara (OAB/PR 63019)  
**Executado (a) (02)** **GRYZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CPF/CNPJ 20.274.132/0001-19)**  
Adv. Executado Guilherme Kalif Andrade Hamad (OAB/PR 103.976)  
**Executado (a) (03)** **H. G. ENERGIA - EIRELI (CPF/CNPJ 32.773.195/0001-07)**  
Adv. Executado Guilherme Kalif Andrade Hamad (OAB/PR 103.976)  
Depositário Fiel (1) DANIEL GRYSZINSKI  
End. da Guarda (01) Rua Alfredo Bufren , s/n, Esq. Rua Dr. Correia, Sala Comercial 02, Irati/PR,  
Penhora realizada 28/01/2025 (fls. 317)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 300.000,00

Imóvel: Sala Comercial 02, L S localizada no subsolo 01 do Edifício Vivey, situado na Rua Alfredo Bufren esquina com a Rua Dr. Correia, Centro, Irati-PR, composta por um ambiente social, 1 mezanino e 1 banheiro, com a área privativa de 124,55m² e corresponderá no solo um coeficiente de proporcionalidade de 0,025302; sendo que o terreno sobre o qual se encontra possui a área de 629,20m² Indicação Fiscal 01.01.339.0404.002. Imóvel Matrícula nº 24625 (matr.antiga 15410) do 1º CRI de Irati/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 300.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU:** R\$ 2.193,26 ATÉ 06/03/2025.

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

Proprietária: Gryczynski Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.274.132/0001-19.

Av.01/matr. 24.625 - AVERBAÇÃO - consta-se a existência de AV.1/15.410 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 2ª Vara Cível de Irati/PR, Autos: 0000251-97.2019.8.16.0206, Apelante: GRYZYNSKI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, Apelado: Residencial Vivey.

AV.02/matr. 24.625 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Para constar a abertura da presente matrícula, permanecendo o imóvel com as mesmas medidas e especificações constantes do registro anterior.

R.03/Matr.24.625 – PENHORA – Autos: 0000084-32.2024.5.09.0665 – Vara do Trabalho de Irati/PR - Credor: Sandro Luis Ferreira Filho Devedor: Gryczynski Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e outro

R.04/Matr.24.625 – PENHORA – Autos: 0000319-33.2023.5.09.0665 – Vara do Trabalho de Irati/PR - Credor: Giovane Miguel dos Santos Devedor: Gryczynski Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e outros

**6) Autos nº.** 0001170-24.2013.5.09.0665 - RTOrd  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01)** **CARLITO ANTONIO BOBROVSKI (CPF/CNPJ 018.642.619-43)**  
Adv. Exequente Luís Augusto Polytowski Domingues (OAB/PR 40.502)  
**Executado (a) (01)** **GERALDO KRUPCZAK (CPF/CNPJ 025.793.589-43)**  
Depositário Fiel (1) GERALDO KRUPCZAK  
End. da Guarda (01) Barra Mansa , s/n, Antiga Linha Velha ou Linha II, Gonçalves Junior, Irati/PR

Penhora realizada 21/08/2024 (fls. 336/339)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 1.000.000,00

01 Terreno rural, situado em Barra Mansa, antiga Linha Velha ou Linha II de Gonçalves Júnior, Irati/PR, com a área 100.977,50m<sup>2</sup> ou 04 alqueires, 06 litros e 547,50m<sup>2</sup>; de cultura, criação e vegetação nativa, com as medidas, divisas e demais características: Tem como ponto de partida um marco de imbuia nº PP-0, cravado junto à bifurcação de duas estradas secundárias. Deste ponto, segue acompanhando a estrada que demanda para a localidade de Mato Queimado, confrontando com terras do Sr. Antônio Stek, com vários rumos e distâncias, mediu-se 451,3 metros até encontrar o marco nº X cravado junto à margem da mesma estrada. Deste ponto, segue com o rumo 42°08'NW confrontando com o quinhão nº 01 pertencente à Condômina Estafânia Fica Chimel, mediu-se 514,8 metros até o marco nº XI. Deste ponto, segue com o rumo de 56°35'NE confrontando com terras do Sr. Leonardo Van Der Waal mediu-se 160,00 metros até o marco nº VII. Deste ponto, segue com o rumo de 62°19'SE confrontando com terras do Sr. Pedro Panko, mediu-se 270,80 metros até o marco nº VIII. Deste ponto, segue com o rumo de 32°13'NE confrontando ainda com terras do Sr. Pedro Panko, mediu-se 113,08 metros até o marco nº IX cravado junto à margem de uma estrada secundária. Deste ponto, segue acompanhando a citada estrada, confrontando pela mesma com terras do Sr. Paulo Padleski, mediu-se mais 167,1 metros até ligar-se o marco nº 0-PP, onde iniciou-se e encerra a demarcação desta gleba de terras. Código do Imóvel Rural: 709.026.056.464-6, área total 10,00ha, mód. fiscal 16,0ha, nº mód. Fiscais 0,47e F.M.P. 3,0ha. Benfeitorias: Casa em alvenaria c/130m<sup>2</sup>, casa de madeira c/40m<sup>2</sup>, área de churrasco c/20m<sup>2</sup> e piscina c/15m<sup>2</sup> aprox. Imóvel Matrícula nº 22.183 (antiga 6.467)do 1º CRI Irati/PR). Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 1.000.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – Dívida Ativa da União: Nº 90 6 16 034753-62, R\$ 74.415,47 (Nº Processo Administrativo: 55000 012882/2016-13), conforme ID f50f42d (fls.327). ITR - Não Levantando.

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIO: Geraldo Krupczak, CPF 025.793.589-43.

AV.1/22.183 – Averbação – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: R.04/M-6.467. HIPOTECA: Devedor: Mutuário: GERALDO KRUPCZAK, Credor: BANCO DA TERRA, representado pelo Banco do Brasil.

AV.3/22.183 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: AV.06/M-6.467. Vara de Família e Sucessões de Irati/PR, Ação de Execução de Alimentos, Exequente: ALAN GABRIEL MARQUES DOS SANTOS, executado: GERALDO KRUPCZAK.

AV.4/22.183 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: AV.07/M-6.467. INDISPONIBILIDADE: Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: 0001170-24.2013.509.0665, bens de GERALDO KRUPCZAK.

AV.5/22.183 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: AV.08/M-6.467. Existência de Execução de Alimentos e Embargos à Execução. Autos: 0004303-52.2017.8.16.0095 e ação de Execução de Alimentos autos: 0006075-21.2015.8.16.0095, 4ª Vara Judicial de Irati/PR, emitido pela Vara de Família e Sucessões de Irati/PR.

AV.6/22.183 – Averbação Ex-Offício – Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: AV.09/M-6.467. INDISPONIBILIDADE: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública Irati/PR, Autos: 0006075-21.2015.8.16.0095, bens de GERALDO KRUPCZAK.

R.8/22.183 – PENHORA - Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: ATOrd 0001170-24.2013.509.0665, Exequente: CARLITO ANTÔNIO BOBROVSKI, Executado: GERALDO KRUPCZAK.

<b>7) Autos nº.</b>	<b>0000539-80.2013.5.09.0665 - RTOrd</b>
Vara	<b>Vara do Trabalho de Irati/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>MIGUEL LIPOVIESKI DOS SANTOS (CPF/CNPJ 373.469.899-53)</b>
Adv. Exequente	Luís Augusto Polytowski Domingues (OAB/PR 40.502)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>ELETRO DINAMO KRIEGER LTDA (CPF/CNPJ 78.143.419/0001-90)</b>
Adv. Executado	Luis Sergio Chemin (OAB/PR 10571); Adriana Krieger Freitas (OAB/PR 10.571)
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>CONRADO EGON GOY (CPF/CNPJ 127.209.099-04)</b>
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>ELZA BOBROWSKY KRIEGER (CPF/CNPJ 008.220.479-93)</b>
Adv. Executado	Adriana Krieger Freitas (OAB/PR 10.571)
<b>Executado (a) (04)</b>	<b>RAUL KRIEGER (CPF/CNPJ 007.371.439-91)</b>
Depositário Fiel (1)	RAUL KRIEGER
End. da Guarda (01)	Rua Vicente Machado, 48, Casa, Irati/PR, CEP 84500-000
Penhora realizada	07/07/2016 (fls. 132)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 6.800,00  
01 RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, Cor: Prata , Placa: ANP-0814, Ano/Modelo: 2005/2006, RENAVAM: 0087.877400-9, Chassi: 93YLB8B156J692395, Categoria: Particular, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Irati/PR, em regular estado e funcionamento. Obs.: Batido na frente conforme foto fls. 883.

**Total da Avaliação** R\$ 6.800,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – DETRAN/PR: R\$ 2.389,90 - ATÉ 07/03/2025;  
**ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - QUITADA.** (Conforme ID 8d97dd9)

**8) Autos nº.** **0000602-90.2022.5.09.0665 - RTOrd**

Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**

**Exequirente (01)** **ANTONIO VIEIRA DE MELO NETO (CPF/CNPJ 956.918.399-34)**

Adv. Exequirente Luís Augusto Polytowski Domingues (OAB/PR 40.502); Vanessa Queiroz (OAB/PR 35.246)

**Executado (a) (01)** **ANDRE NEVES LIMA (CPF/CNPJ 21.698.094/0001-94)**

Adv. Executado João Victor de Santa Clara (OAB/PR 63.019) (fls. 204)

**Executado (a) (02)** **GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CPF/CNPJ 20.274.132/0001-19)**

Adv. Executado Guilherme Kalif Andrade Hamad (OAB/PR 103.976); Gabriel Andrade Hamad (OAB/PR 113.970) (fls. 400)

Depositário Fiel (1) DANIEL GRYCZYNSKI

Penhora realizada 16/08/2024 (fls. 430/434)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 135.000,00

01 Caminhão FORD/CARGO 1319, Placa AVN-5055, Ano/Modelo: 2013/2013, Cor Branca, RENAVAM: 0099.874937-0, Chassi: 9BFXEB1B1DBS52965, Combustível: Diesel, Espécie/Tipo: Especial/Caminhão, Município: Irati, sem funcionamento e com motor a ser retificado.

OBSERVAÇÃO: No ato da penhora o caminhão Ford Cargo 1319 encontrava-se em uma retífica de motores (Retigiro) situada na Vila São João, Avenida João Protezek, ao lado do Supermercado New.

**Total da Avaliação** R\$ 135.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – DETRAN/PR: R\$ 4.107,34 - ATÉ 07/03/2025;

**9) Autos nº.** **0072900-08.2007.5.09.0665 - RTOrd**

Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**

**Exequirente (01)** **ANTONIO GUELTES (CPF/CNPJ 411.490.689-49)**

Adv. Exequirente Luís Augusto Polytowski Domingues (OAB/PR 40.502) (fls. 95)

**Executado (a) (01)** **POTINGA MADEIRAS E PASTA MECANICA LTDA (CPF/CNPJ 80.758.519/0001-72)**

End. da Guarda (01) Entrar a Direita na Encruzilhada Junto ao Ginásio de Esportes em Direção ao Rio Azul dos Soares, s/n, Seguir por 2Km e 700m e Entrar a Direita, Seguindo Reto Trilha com Vala de Drenagem a Partir Daí, Dobrando a Direita no Final, , Rio Azul/PR CEP 84560-000

Penhora realizada 10/09/2015 (fls.39)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 1.417.500,00

01 Terreno de cultura (faxinal), com área de 9 nove alqueires e 18 dezoito litros, sem benfeitorias ou reflorestamento, sito no lugar denominado Rio Azul dos Soares, em Rio Azul/PR, confrontando ao Norte e Oeste com Herdeiros de João Mazur, com Solano do Valle, ao Sul com o Rio Azul e Leopoldo, Francisco e Boleslau Debacz. Localização: seguir em direção a Rio Azul de Cima e, junto a uma encruzilhada, pegar a direita na placa "Rio Azul de Cima", ao lado do ginásio de esportes, seguindo por mais 1km. Observações: um terreno rural de 9 alqueires e 18 litros, com 8 alqueires de terra de cultura mecanizada, (com plantação de aveia atualmente) e de vegetação nativa de reserva legal, sem benfeitorias ou reflorestamento; não foi possível saber quem é o dono da plantação de aveia ou se existem posseiros. Matrícula nº 3 do CRI de Rebouças/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 1.417.500,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – ITR – não levantado

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

Proprietário: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda. CNPJ: 80.758.519/0001, AV-2/3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS - Reserva Legal, podendo nela ser feita exploração racional, desde que autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

R 04/3 - COMODATO - Comodante:Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda, Comodatário: Mendelssohn de Oliveira Rosa. CPF 007.106.109-63, Rua Cuiabá, 712, Vila Oficinas, Curitiba/PR.

R.05/3 - PENHORA – Varas da Fazenda Pública, Falências e Execução Fiscal. Vara cível de Rebouças/PR, Autos: 2003.70.00.016917-4, 2003.70.00.024243-6 – Carta Precatória nº 078/2004,

Exequente: Fazenda Nacional. Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda. Procede a penhora de 50%.

R.06/3 – PENHORA – Vara cível de Rebouças/PR, Autos Execução Fiscal: 009/2005. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda.

R.07/3 – PENHORA – Vara cível de Rebouças/PR, Autos Execução Fiscal: 007/2004. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda.

R.08/3 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR. Autos RTOrd: 00749-1998-665.09.00.5. Exequente: Adão Klemba (espólio). Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda. Procede sobre a parte ideal de 156.090.00m<sup>2</sup>.

R.09/3 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR. Autos RTOrd: 00749-1998-665.09.00.5. Exequente: Adão Klemba (espólio). Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda. Procede sobre a parte ideal de 72.600,00m<sup>2</sup>.

R.10/3 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR. Autos: 008930097.2007.5.09.0665. Exequente: Ana Ogrysko. Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda.

R.11/3 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR. Autos: 00729.2007.665.09.0006 Exequente: Antonio Gueltes. Executado: Potinga Madeiras e Pasta Mecânica Ltda.

### **OBSERVAÇÕES:**

1) O leilão será realizado em data única e os bens serão vendidos pelo maior lance (Art. 888, §1º, CLT), desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

2) Incumbirá ao leiloeiro realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital; O leiloeiro, ou pessoa que por ele seja designada, fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar para averiguar suas condições de conservação caso os bens penhorados sejam imóveis;

3) Os lances poderão ser ofertados para pagamento à vista ou de forma parcelada, nesse caso apenas se o lance for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), prevalecendo em caso de igualdade de valores aqueles ofertados para pagamento à vista ou no menor número de parcelas. No caso de lance para pagamento parcelado, deverá haver o pagamento de entrada à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o restante de forma parcelada, observados os limites a seguir: Lance de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): até 5 (cinco) parcelas; Lance de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): até 10 (dez) parcelas; Lance de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais): até 20 (vinte parcelas); Lance superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais): até 30 (trinta parcelas); O parcelamento de imóveis será garantido por hipoteca do próprio bem penhorado. O parcelamento de bens móveis deverá ser garantido por caução idônea a critério do Juiz ou, na sua falta, o bem somente será entregue ao arrematante após a quitação do parcelamento; No atraso do pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido;

4) O arrematante deverá garantir o lance com pagamento imediato de sinal de 20% (vinte por cento) do lance (caso ofertado à vista) ou da entrada (caso ofertado de forma parcelada) e o restante deverá ser pago em até 24 (vinte e quatro horas), sob pena de perda do sinal em benefício da execução;

5) A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, nesse desde que o bem tenha sido licitado;

6) Havendo pagamento do valor da execução antes da realização do leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital e de divulgação, às expensas do executado; Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

7) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

8) Em caso de arrematação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz até o dia imediatamente seguinte ao leilão.

9) Caso o auto de arrematação seja assinado pelo Juiz no dia útil seguinte ao leilão, os 10 (dez) dias para impugnação de que trata o art. 903, § 2º, do CPC fluirão a partir do segundo dia útil seguinte ao leilão (inclusive) independente de intimação. Se não houver apreciação da arrematação no dia seguinte ao leilão, as partes e eventuais interessados serão intimados, nos termos da lei.

10) Havendo arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência nos termos do Art. 908, §1º, do CPC.

11) Não havendo licitante, e não requerendo o exequente a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

12) O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - S e ç ã o I V ) .

Irati, 11 de Março de 2005.

**PAULO POSSEBON DE FREITAS**  
**Juiz Titular da Vara do Trabalho**